



N.º do Processo	Nº do Protocolo	Data do Protocolo	Data de Elaboração
<b>251061/2021</b>	<b>49866/2021</b>	<b>09/12/2021 14:39:43</b>	<b>09/12/2021 14:39:41</b>

Tipo

**INDICAÇÃO DA CÂMARA**

Número

**1458715/2021**

Principal/Acessório

**Principal**

Autoria:

**CAMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

Ementa:

OF/CM/Nº 205/2021 - ENCAMINHA INDICAÇÃO DE Nº 6338/2021, DE INICIATIVA DO VEREADOR SEBASTIÃO ARY CORRÊA, INDICA A VIABILIZAÇÃO DO CANCELAMENTO DO CARNAVAL 2022 PARA EVITAR A PROLIFERAÇÃO DO CORONAVÍRUS (COVID 19).



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 3100380032003800380034003A004300, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





Indicação n° \_\_\_/2021

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

O Vereador infra-assinado, do Partido Patriota, com assento nesta Casa de Leis, no uso de suas atribuições regimentais, INDICA ao **Exmo. Sr. Victor da Silva Coelho**, Prefeito de Cachoeiro de Itapemirim, que viabilize o cancelamento do carnaval 2022, para evitar a proliferação do coronavírus (covid-19), **neste Município.**

**Justificativa:**

Diante de informações de uma nova onda (cerpa) de covid-19, mesmo estando sobre o risco baixo, não podemos deixar de nos cuidar, o vírus ainda não foi extinto, faltam bastante pessoas serem vacinadas com a 1ª, 2ª ou 3ª dose sendo a última informada de reforço, ainda segundo o portal do covid do Estado, constam quase 40 mil casos confirmados, 319 monitorados e 646 óbitos, e eventos assim a proliferação do vírus pode ser ainda maior.

Sala das Sessões "Elias Moysés", 26 de novembro de 2021.

**Ary Corrêa**

Vereador-Patriota

**"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"**

Portal da Câmara <a href="http://www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br">www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br</a>	Processo Legislativo <a href="http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br">http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br</a>	Transparência <a href="http://www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/">www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/</a>
--	---	---



Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmci/autenticidade>  
com o identificador 3100340031003400380035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





Cachoeiro de Itapemirim/ES, 08 de dezembro de 2021.

OF/CM/Nº 205/2021.

Exmº. Sr.

**VICTOR DA SILVA COELHO**

**Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim**

PMCI

Senhor Prefeito,

Encaminhamos a Vossa Ex<sup>a</sup>. para as providências cabíveis, as **Indicações de N<sup>o</sup>s. 6338 e 6411/2021**, de iniciativa dos **Edis Sebastião Ary Corrêa e Delandi Pereira Macedo, desta Casa de Leis**, que mereceu apreciação pelo Plenário deste Legislativo Municipal na Sessão Ordinária do dia 07 de dezembro de 2021.

Atenciosamente,

**BRÁS ZAGOTTO**  
Vereador - Presidente

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



**Processo: 251061/2021** - INCMCI 1458715/2021

Fase Atual: PROTOCOLO AUTOMÁTICO

Ação Realizada: SEGUIR

Próxima Fase: DAR PROVIDENCIA - SEMGOV

De: Protocolo Automático

Para: SEMGOV - GERÊNCIA DE ATENDIMENTO

Processo protocolado.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 9 de dezembro de 2021.

**Protocolo Automático  
- Mat.**

Tramitado por , Mat.



**Processo: 251061/2021** - INCMCI 1458715/2021

Fase Atual: DAR PROVIDENCIA - SEMGOV

Ação Realizada: SEGUIR

Próxima Fase: DAR PROVIDENCIA

De: SEMGOV - GERÊNCIA DE ATENDIMENTO

Para: SEMGOV - GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Encaminho os autos para ciência e manifestação quanto à indicação nº 6338/21.

Diante dos prazos, solicito encaminhar resposta em até 05 (cinco) dias, a fim de que este setor officie ao Poder Legislativo.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 10 de dezembro de 2021.

**ANDRESSA COLOMBIANO LOUZADA**  
**ASSESSOR EXECUTIVO I - Mat. 70566204**

Tramitado por, NEIDE APARECIDA PASTRO FIORIO, Mat. 16501



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 39003500300031003100310031003A005400

Assinado eletronicamente por **ANDRESSA COLOMBIANO LOUZADA** em 10/12/2021 16:11

Checksum: **540261A605458C792279280828EC74E717F8B50A8FA5D6F2EC4F3077D9003635**



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 39003500300031003100310031003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



**Processo: 251061/2021** - INCMCI 1458715/2021

Fase Atual: DAR PROVIDENCIA

Ação Realizada: Seguir

Próxima Fase: DAR PROVIDENCIA

De: SEMGOV - GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Para: SEMGOV - GERÊNCIA DE ATENDIMENTO

Segue para ciência e resposta ao Ilustre Vereador que o Poder Executivo Municipal já Cancelou as festividades, tanto de Réveillon deste ano, tal como de Carnaval de 2022, conforme link de reportagem no qual o Vice-Prefeito, coordenador do SCO para combate ao Vírus do COVID-19, em entrevista deixa claro o posicionamento da Administração Municipal.

<https://www.agazeta.com.br/es/cotidiano/cachoeiro-cancela-festividades-oficiais-de-reveillon-e-carnaval-1221>

Ruy Guedes Barbosa Junior

Secretário Municipal de Governo

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 22 de dezembro de 2021.

**RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO - Mat. 70379104**

Tramitado por, RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR, Mat. 70379104



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 39003500300032003600340034003A005400

Assinado eletronicamente por RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR em 22/12/2021 14:54

Checksum: 07343BD8372E50DDD01161F55AA42DA2B3E54A54A2D30B75CAEE80EB070D4AD9



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 39003500300032003600340034003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.







**Processo: 251061/2021** - INCMCI 1458715/2021

Fase Atual: DAR PROVIDENCIA

Ação Realizada: Seguir

Próxima Fase: DAR PROVIDENCIA

De: SEMGOV - GERÊNCIA DE ATENDIMENTO

Para: CAMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

**RESPOSTA Nº 3560/2021**

Exmº. Sr.

**BRÁS ZAGOTTO**

Presidente da Câmara Municipal

Senhor Presidente,

Encaminho os autos a essa Douta Casa de Leis, contendo resposta à indicação nº 6338/2021, de iniciativa do Vereador Ary Corrêa.

**Após ciência, favor devolver o presente processo digital a este setor, para que possamos proceder o devido arquivamento.**

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 22 de dezembro de 2021.

**ANDRESSA COLOMBIANO LOUZADA**  
**ASSESSOR EXECUTIVO I - Mat. 70566204**

Tramitado por, MONICA BRUNELI DE SOUZA, Mat. 04453204



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 39003500320032003700310039003A005400

Assinado eletronicamente por **ANDRESSA COLOMBIANO LOUZADA** em 22/12/2021 17:45

Checksum: **A28F0C59958C930CFBC0960F133B9E49BAE517AF8513934BB7EDE8FD7024CEB0**



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 39003500320032003700310039003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

